



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Processo nº 022/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 - Credenciamento nº 001/2026

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2026, conforme Anexo I.

Às oito horas do dia vinte e sete do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão, devidamente designados através da **Portaria nº 365/2025**, de **14/02/2025** e **Decreto nº 4020/2025**, de **04/07/2025** para procederem à abertura, julgamento e classificação das propostas pertinentes ao **Credenciamento nº 001/2026**. Pelo Sr. Agente de Contratação foi dito que estão devidamente habilitados a prosseguir no certame, os proponentes: Senhor **JOSÉ CARLOS ALVES XAVIER** e Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO**. Foi verificada na presente sessão, a presença da Sra. Maria Francisca dos Santos, RG nº 27.813.853-6/SSP-SP, representando o Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Abertos os envelopes nº 01 (proposta), foi elaborada a Planilha de Conferência de Preços das propostas apresentadas, sendo constatado que o Senhor **JOSÉ CARLOS ALVES XAVIER** apresentou sua proposta com a quantidade menor em relação do contido no edital, referente aos itens 28, 29 e 31. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas e levando-se em consideração o critério de julgamento e ordem de prioridade, constante no item 5 do presente edital, o Agente de Contratação e a Comissão decidiram por unanimidade efetuar a seguinte classificação: Grupo Formal - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO, 1º classificada, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 33 e 35 com o valor total de R\$ 288.271,30 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos) e Senhor JOSÉ CARLOS ALVES XAVIER, 1º classificada, nos itens 28, 29 e 31, com o valor total de R\$ 6.388,50 (seis mil trezentos oitenta e oito reais e cinquenta centavos), restando DESERTOS os itens 01, 09, 13, 15, 20, 23, 30, 32 e 34. Em diligência com o proponente **Senhor JOSÉ CARLOS ALVES XAVIER** via telefone, o mesmo manifestou desistência da interposição de recurso, formalizando a mesma via e-mail, que foi anexado ao processo. Foi dito pelo Agente de Contratação que a representante da proponente Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO** foi consultada sobre a interposição de recurso e a mesma renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 165, da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo o que cumpria a realizar e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Roselene José Benvindo da Silva, Membro, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 27 de março de 2026.

Rodrigo Silva de Oliveira
Agente de Contratação

Ana Lúcia Cavalcante Garcia
Membro

Roselene José Benvindo da Silva
Membro

Maria Francisca dos Santos
Grupo Formal - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS
DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO
Maria Francisca dos Santos